

PORTARIA Nº 609, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pelo Juizado Especial Cível e Criminal
da Comarca de Penedo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

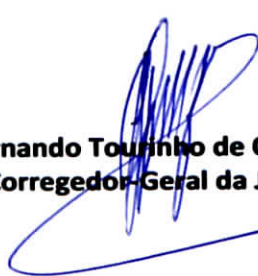
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes estará de férias de 04 a 23/06/2020, e que o recesso judiciário iniciará no dia 22/06/2020, conforme disposto no Ato Normativo nº 04, de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão das férias do Juiz designado Thiago Augusto Lopes de Moraes, no período de 04 a 19/06/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça